

Portaria nº 020/2025 de 05/05/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAJEDO IPSEL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR N° 013/2018, ART. 47, XIII, QUE ATRIBUI AO DIRETOR-PRESIDENTE DO IPSEL A COMPETÊNCIA PARA EXPEDIR PORTARIAS RELACIONADAS A ATOS ADMINISTRATIVOS QUE ENVOLVEM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

b7F

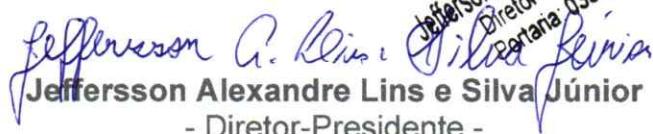
R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder Pensão por Morte à Anne Helena Valença de Omena Silva, filha da ex-servidora falecida Grace Anne Valença de Omena, que ocupou o cargo de Professor II, matrícula nº 006360, falecida em 04 de abril de 2025, nos termos do Art. 40 § 7º, II da Constituição federal, com redação dada pela EC 41/2003 e Arts. 8º, I, 22, II e 23, I da Lei Complementar Municipal nº 013/2018;

Art. 2º – A pensão será paga à filha até que atinja a idade limite de 21 anos, conforme art 25, II, da LC 013/2018;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2025.

Lajedo, 05 de maio de 2025.


Jefferson Alexandre Lins e Silva Júnior
- Diretor-Presidente -
Portaria nº 035/2025

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE E CUMPRA-SE, EM 05/05/2025